



TERMO ADITIVO Nº 16
AO
AO CONTRATO Nº 51/2014

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICA NITERÓI, formado pelas empresas CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.450.769/0001-26 neste ato representada pelo Diretor EDUARDO BACKHEUSER, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/RJ sob o nº 143032/D, registrado no CPF/MF sob o n.º013.865.967-28 e pelo diretor GENILSON SILVA MELO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 98.254.089, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.794.337-90, e CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 61.156.568/0001-90, com sede na Avenida São Gabriel, nº 301 – 8º andar, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, neste ato representada pelos Diretores JOSÉ ROBERTO MALUF MOUSSALLI , brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 5.142.970 e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.557.228-53, AUGUSTO CESAR RIBEIRO PINHEIRO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3.539.539 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.485.875-53 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 09/07/2019, contida nos processos EMUSA nº 510002330/2019, e com amparo no art. 38, parágrafo único, 57, §1º, II e seu §2º, da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2014, firmado em 25/09/2014, que tem por objeto prestação, pela CONTRATADA, sob o regime da contratação integrada, a implantação do BRT – Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas – Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, mediante cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002330/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência contratual **a contar de 19/07/2019**.

CLÁUSULA QUINTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito**.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais

PELA CONTRATADA:

José Roberto Maluf Moussalli
Diretor

Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro
Diretor

Eduardo Backheuser
Diretor

Genilson Silva Melo
Diretor